



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 153/2020.

De 19 de agosto de 2020.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES, Prefeita Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tombos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, desta Prefeitura Municipal:

Maraisa Cheng Batista, Agente Administrativo, de 01/04/2020 a 30/04/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020;

João Antonio Nogueira Filho, Motorista, de 01/05/2020 até 30/05/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Beatriz Freitas Silva, Fisioterapeuta, de 06/07/2020 até 04/08/2020, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Erika de Vasconcelos Lazarone, Assessor Jurídico, de 01/08/2020 até 30/08/2020, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Sabrina Cabral da Silva, Monitor Educação Infantil, de 01/08/2020 até 30/08/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Adson Sabino Pereira, Coveiro, de 04/08/2020 até 02/09/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Joelma Jaqueline Gomes, Coordenador de Contabilidade, de 17/08/2020 até 15/09/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Tombos, 19 de agosto de 2020.

Luciene Teixeira de Moraes
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais